Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 2006 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Aviso de Licitação 3
Extrato 4
Contratos 5
Vigilância Sanitária 6
Comunicados 6
Publicidade Oficial 8
Expediente 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008421/2026-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E LANCETAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA CONTROLE DE GLICEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO: MENOR PREÇO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **10/08/2026** até o dia **17/08/2026** às **09:00** horas.
PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **17/08/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 07/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0279170** e o código CRC **E489C0A1**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008421/2026-17 SEI nº 0279170

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026
PROCESSO Nº 089/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00006424/2026-16

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços com a disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica com seus respectivos sistemas integrados para análise de dados e imagens, fiscalização e monitoramento do trânsito no Município de Mirassol.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 31/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 31/08/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 31/08/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 07/08/2026

Milton Fabio Busquim Zanini
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 07/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0279165** e o código CRC **361EC92C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006424/2026-16 SEI nº 0279165

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: EGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e operacionais visando a completa implantação, gestão inicial da Tarifa Social de Água e Esgoto no município/área de concessão de Mirassol/SP, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, e normas regulatórias complementares da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mirassol-SP, 28 de julho de 2026.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO Nº 110/2026

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços para execução das oficinas do Percurso Formativo Conecta SUAS 2026, destinadas aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social da CONTRATANTE, na forma e modo estabelecidos neste instrumento contratual e Termo de Referência.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ. 03.709.814/0018-36.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 06/08/2026 – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor R$ 36.512,00.

2. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme informação apresentada pela Divisão de Recursos Humanos (0246447), através do Protocolo SEI nº 3530300.404.00005326/2026-61, bem como anuência da credenciada (0246427) e deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0247659).
Contratada: GREMIO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE MIRASSOL, CNPJ. 51.848.760/0001-94.
Fundamento: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 08 de agosto de 2027. – Data: 03/08/2026.

3. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Divisão Técnica de Informática (0250247), aprovada pela Secretaria Municipal de Administração (0254292), anuência da Contratada (0251052), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0255886).
Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 11.506.146/0001-20.
Fundamento: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda do contrato originário. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 27 de agosto de 2027. – Data: 03/08/2026.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário em seu saldo remanescente, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0273273), bem como anuência da CONTRATADA (0273916) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0276083).
Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ. 22.516.278/0001-59.
Fundamento: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda do contrato originário. – Prazo: 04 (quatro) meses, a contar da data de 14 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 14 de dezembro de 2026. – Data: 04/08/2026.

5. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (0233994), proposta apresentada pela Contratada (0238989), bem como, reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças (0239377) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0246306).
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ. 90.180.605/0001-02.
Fundamento: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 06 de agosto de 2027. – Data: 03/08/2026. – Valor: R$ 4.165,20

6. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (0258761), anuência da Contratada (0258765), bem como, deliberação da Sra. Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE em exercício (0262200).
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ. 61.198.164/0001-60.
Fundamento: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e seu parágrafo único do contrato originário. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 18 de agosto de 2027. – Data: 03/08/2026.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Rui Barbosa, 1807 - Centro - Fone (17) 3242-8965
visa@mirassol.sp.gov.br

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as ações referentes ao mês de Julho/2026, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

DEFERIMENTO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
03/07/26	3514/26	353030001-861-000206-1-3	53.221.255/0068-58	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	AV FERNANDO ANTONIO VENDRAMINI, 4350, PARQUE DOS BURITIS	8610-1/01
03/07/26	3028/26	**	49.061.641/0003-07	BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS - MIRASSOL LTDA.	AV. FERNANDO ANTONIO VENDRAMINI, 4350	8640-2/02
07/07/26	16575/25	**	12.616.580/0001-25	BERNAL & CIA LTDA	ESTRADA MUNICIPAL MAURO SACCHI KM02 260 METROS	1099-6/04
08/07/26	2577/26	**	64.704.274/0001-44	C&C RENASCER CASA DE REPOUSO LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1832 CENTRO	8711-5/01
20/07/26	5471/26	**	57.568.156/0001-90	FARMACIA S. J. DE MIRASSOL LTDA	R OSVALDO CRUZ, 2542 - SANTA CASA	4771-7/02
23/07/26	5137/26	**	53.221.255/0068-58	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	AV FERNANDO ANTONIO VENDRAMINI, 4350, PARQUE DOS BURITIS	8610-1/01

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
16/07/26	2206/26	353030001-863-000632-1-5	61.066.252/0001-08	CEMED - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE MIRASSOL LTDA	AV DOUTOR ELIESER MAGALHÃES, 3956 - JD ALVORADA	8630-5/02
22/07/26	4128/26	353030001-864-000048-1-2	49.061.641/0003-07	BIOCLIN ANALISES CLINICAS - MIRASSOL LTDA	R FERNANDO ANTONIO VENDRAMINI, 4350 - PQ BURITIS	8640-2/02

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/07/26	3180/26	353030001-109-000058-1-9	02.999.203/0001-69	SILZE HELENA DIAS FRANHAN	R ETORE ZANIN, 2788 - PORTAL	1091-1/01
02/07/26	4128/26	353030001-222-000001-1-6	07.129.234/0001-82	F Z PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AV CEL VICTOR CÂNDIDO DE SOUZA, 3040 - PARQUE INDUSTRIAL I	2222-6/00
02/07/26	4129/26	353030001-222-000002-1-3	47.524.004/0001-32	INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS MIRASSOL LTDA	AV CEL VICTOR CÂNDIDO DE SOUZA, 3050 - PARQUE INDUSTRIAL I	2222-6/00
06/07/26	4348/26	353030001-561-000761-1-2	17.198.982/0001-70	ARAÚJO & ALEGRI LTDA	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1696 - VILA MOREIRA	5611-2/01
06/07/26	4393/26	353030001-477-000023-1-3	66.925.835/000160	JBS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	R 9 DE JULHO, 1706 CENTRO	4771-7/01
06/07/26	4357/26	[redacted]	53.496.052/0001-67	DROGARIA REGISSOL LTDA	R CARLOS RIBEIRO NOGUEIRA, 3613	4771-7/01
07/07/26	13800/25	353030001-863-000399-1-8	04.304.006/0001-03	CLINICA DO CORAÇÃO DE MIRASSOL S/S LTDA	AV. ELIESER MAGALHAES, 2607 JD MARILÚ	8630-5/02
07/07/26	4241/26	[redacted]	05.652.471/0001-06	NELCILENE BOLSSONE FRANCISCO	R PADRE ERNESTO, 2266 - CENTRO	4771-7/02
08/07/26	4209/26 A	353030001-464-000123-1-9	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R MARIO SAURIN, 4533 - PARQUE DOS BURITIS	4646-0/02
08/07/26	4209/26 B	353030001-464-000124-1-6	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R MARIO SAURIN, 4533 - PARQUE DOS BURITIS	4646-0/01

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/07/26	4209/26 C	353030001-464-000122-1-1	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R MARIO SAURIN, 4533 - PARQUE DOS BURITIS	4645-1/01
08/07/26	4209/26 D	353030001-464-000121-1-4	39.536.330/0002-12	MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R MARIO SAURIN, 4533 - PARQUE DOS BURITIS	4644-3/01
14/07/26	4248/26 C	[redacted]	07.099.306/0001-96	HEALMED REPRESENTAÇÕES LTDA	R SÃO JOSÉ, 2225 - CENTRO	4645-1/01
14/07/26	4248/26 D	[redacted]	07.099.306/0001-96	HEALMED REPRESENTAÇÕES LTDA	R SÃO JOSÉ, 2225 - CENTRO	5211-7/99
14/07/26	5016/26	353030001-477-000021-1-9	03.848.012/0001-69	FARMACIA SANTA ROSA DE MIRASSOL LTDA	R SANTO ANTONIO, 3348 - PQ JOSÉ M NAVARRETE	4771-7/01
15/07/26	3128/26	353030001-477-000115-1-7	61.412.110/0752-44	DRODARIA SÃO PAULO S/A	PRAÇA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 20251 - CENTRO	4771-7/01
16/07/26	4523/26	[redacted]	46.651.166/0001-79	MESTRE KUCA PAES E DOCES LTDA	AV DR ELIESER MAGALHÃES, 3095 - L SOUZA	1091-1/01
16/07/26	4463/26 C	[redacted]	17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R SANTO ANTONIO, 1610 - CENTRO	4646-0/01
16/07/26	4463/26 M	353030001-464-000062-1-1	17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R SANTO ANTONIO, 1610 - CENTRO	4644-3/01
16/07/26	4463/26 P	353030001-464-000063-1-9	17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R SANTO ANTONIO, 1610 - CENTRO	4645-1/01
16/07/26	4463/26 S	353030001-464-000065-1-3	17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R SANTO ANTONIO, 1610 - CENTRO	4649-4/08
16/07/26	4467/26 A	353030001-463-000080-1-0	46.612.032/0001-49	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4637-1/99
16/07/26	4467/26 C	353030001-464-000078-1-1	46.612.032/0001-49	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4646-0/01
16/07/26	4467/26 H	353030001-464-000079-1-9	46.612.032/0001-49	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4649-4/08
16/07/26	4467/26 M	353030001-464-000076-1-7	46.612.032/0001-49	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4644-3/01
16/07/26	4467/26 P	353030001-464-000077-1-4	46.612.032/0001-49	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, 2126 - CENTRO	4645-1/02
17/07/26	4601/26	353030001-477-000150-1-6	46.612.032/0001-49	BORGONOVI & CASTILHO DROGARIA LTDA	AV DJAIR JOSÉ MARQUES, 3135 - REGISSOL	4771-7/01
17/07/26	1909/26	353030001-863-000536-1-9	[redacted]	PRISCILA REGINA CAMACHO VARONI	R SÃO JOSÉ, 2034 - CENTRO	8630-5/03
22/07/26	4144/26	353030001-561-000394-1-1	54.775.812/0001-38	ALMEIDA ANTONIO ROCHA - ME	AV DR LAURO LUCCHESI, 2535 - Nª SRª Apª	5611-2/03
23/07/26	4429/26	353030001-865-000099-1-1	48.314.132/0001-14	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE MIRASSOL	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1880 - VILA MOREIRA	8650-0/01
23/07/26	4424/26	353030001-863-000479-1-0	48.314.132/0001-14	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE MIRASSOL	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1880 - VILA MOREIRA	8630-5/03

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
06/07/26	4390/26	353030001-477-000078-1-1	07.013.266/0001-18	FREDERICO LEANDRO DE AZEVEDO & CIA LTDA	R ALFREDO BLUNDI, 3290 - PORTAL	4771-7/01
23/07/26	4429/26	353030001-865-000099-1-1	48.314.132/0001-14	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE MIRASSOL	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1880 - VILA MOREIRA	8650-0/01

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
06/07/26	4184/26	[redacted]	61.585.865/0260-37	RAIA DROGASIL S/A	R FREI JACINTO POSSILICO, 3590 - S FRANCISCO DE ASSIS I	4771-7/01
23/07/26	4429/26	[redacted]	48.314.132/0001-14	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE MIRASSOL	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1880 - VILA MOREIRA	8650-0/01

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/07/26	4128/26	353030001-222-000001-1-6	07.129.234/0001-82	F Z PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AV CEL VICTOR CÂNDIDO DE SOUZA, 3040 - PARQUE INDUSTRIAL I	2222-6/00
23/07/26	4424/26	353030001-863-000479-1-0	48.314.132/0001-14	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE MIRASSOL	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1880 - VILA MOREIRA	8630-5/03
23/07/26	4429/26	353030001-865-000099-1-1	48.314.132/0001-14	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE MIRASSOL	AV JOSÉ EMYGDIO DE FARIA, 1880 - VILA MOREIRA	8650-0/01

Publicidade Oficial

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA DOM PEDRO II, 2175 - CENTRO

PORTARIA Nº 53

Dispõe sobre procedimento de agendamento de transporte adotado pelo Setor de Controle de Ambulâncias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MIRASSOL/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 2.335, de 01 de setembro de 2000:

Art. 1º Ficam dispensados do agendamento presencial de transporte, realizados no Setor de Controle de Ambulâncias, os pacientes que fazem tratamento oncológico, usuários de cadeira de rodas, pacientes portadores de insuficiência real que realizam hemodiálise ou diálise, e aqueles que realizam acompanhamento no Instituto dos Cegos.

Parágrafo único. Os agendamentos de que trata este artigo deverão, preferencialmente, ser realizados por telefone, por meio dos seguintes canais:

Telefone fixo: (17) 3253-9980 – Ramal 1;

Telefone institucional: (17) 99714-3063.

Art. 2º Os agendamentos dos pacientes mencionados no art. 1º, quando solicitados dentro do horário de atendimento ao público do Setor de Controle de Ambulâncias, não poderão, sob hipótese alguma, ser negados.

Art. 3º O descumprimento desta determinação poderá ensejar a apuração de responsabilidade funcional, nos termos da Lei Complementar nº 2.335, de 1º de setembro de 2000, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mirassol.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Dhandara Barca Queiroz Teixeira
Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Dhandara Barca Queiroz Teixeira**, **Chefe De Seção De Expediente**, em 04/08/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 04/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0275964** e o código CRC **D195B82D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00009032/2026-17 SEI nº 0275964